



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017 – Nº 1725

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA PML/GP Nº 054/2017 De 20 de Fevereiro de 2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, DO MUNICÍPIO DE LASTRO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, em conformidade com o Disposto na Lei Municipal nº 238/2005, combinado com o Decreto nº 010/2017, e, respectivas indicações das Representações legais, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa – **COMPDEC**, antigo **CONDEC**, NO PERÍODO 2017/2018, os seguintes Membros:

a) – **REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO:**

I – TITULAR: VEREADOR WBIRATAN SARMENTO DE SOUSA;

II – SUPLENTE: VEREADOR: ANTONIO SOARES FILHO.

b) – **REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO:**

I – TITULAR: SERVIDOR GILDEBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA;

II – SUPLENTE: SERVIDORA: ERIVANILDA FEITOSA DA SILVA.

c) – **REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR:**

I – TITULAR: PRESID. DO STR: RUY ANTONIO DE ABRANTES;

II – SUPLENTE: AGRICULTOR: JOSÉ MALAQUIAS DE OLIVEIRA.

d) – **REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:**

I – TITULAR: PESCADOR JOSÉ MATEUS SARMENTO;

II – SUPLENTE: PESCADOR: JOSUALDO GONÇALVES DE ABRANTES.

e) – **REPRESENTAÇÃO DAS IGREJAS CRISTÃS:**

I – TITULAR: MIN. CATÓLICO FRANCISCO DIONÍSIO GONÇALVES SARMENTO;

II – SUPLENTE: MIN. EVANGÉLICO: ALEXANDRE JOSÉ DE SOUSA.

2 – Os nomeados na presente PORTARIA comporão INSTÂNCIA FISCALIZADORA de Programas de Atendimento a Projetos de quaisquer denominações que objetivem atender situações emergenciais, especialmente na condição de COMITÊ MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, do Governo do Estado da Paraíba, do Governo da União, bem como de qualquer esfera da Sociedade.

3 – DETERMINAR, que a presente PORTARIA sirva de Título a todos os nomeados, até conclusão do mandato que lhes é outorgado, salvo caso de fortuito.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 20 de Fevereiro de 2017.

Athaíde Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 055/2017 de 20 de Fevereiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que a Portaria nº 01/2017 que constituiu a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, da Prefeitura Municipal de Lastro, Estado da Paraíba;

Considerando, que houve a renúncia de um dos membros da comissão de licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para recompor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** o Servidor ocupante cargo de Provimento Efetivo: **CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA**, MAT: 887, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como **Presidente**, e como Membros **ERIVANILDA FEITOSA DA SILVA**, MAT: 1127, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Cerimonial e **LUIZ JANUÁRIO SARMENTO FILHO**, MAT: 997, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Lastro, durante o Exercício Financeiro de 2017, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastró – Publicado em, Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017 – Nº 1725

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 20 de Fevereiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 056/2017 de 20 de Fevereiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

Considerando, o item I da Portaria nº 02/2017 que constituiu a **Comissão de Pregão**, da Prefeitura Municipal de Lastro, Estado da Paraíba;

Considerando, que houve a renúncia de um dos membros da comissão de pregão,

Art. 1º – Art. 1º. Nomear para recompor a **Comissão de Pregão** o Servidor ocupante cargo de Provimento Efetivo: **CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA**, MAT: 887, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como **Pregoeiro**, e como Membros **ERIVANILDA FEITOSA DA SILVA**, MAT: 1127, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Cerimonial e **LUIZ JANUÁRIO SARMENTO FILHO**, MAT: 997, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios de Modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Lastro, durante o Exercício Financeiro de 2017, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 20 de Fevereiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 057/2017 De 20 de Fevereiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, c.c. o Art. 8º, II, “b”, da Lei Municipal nº 221/2005,

RESOLVE:

I – Nomear o(a) Sr.(a) **RAURIKELLE DA SILVA**, Portadora do C. P. F. nº ***.164.294-**, RG nº ***.825.345 SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo da Junta de Serviço Militar**, com Lotação Fixada na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 20 de Fevereiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 058/2017 de 20 de Fevereiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº. 221/2005 que trata da Estrutura Administrativa do Município e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **HIAGO JEFFERSON GONÇALVES FURTADO**, portador do CIC-MF ***.107.544-**, RG ***.846.953 SSP/PB do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS**, o qual respondia também cumulativamente pela TESOURARIA GERAL do Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 20 de Fevereiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 059/2017 de 21 de Fevereiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº. 221/2005 que trata da Estrutura Administrativa do Município e alterações posteriores,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017 – Nº 1725

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

Nomear a **ANDREZZA DUARTE DE QUEIROZ**, portadora do CIC-MF ***.471.804-**, RG ***.356.046 SSP/RN para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS**, respondendo cumulativamente pela TESOUREARIA GERAL do Município, até ulterior deliberação, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba,
em 21 de Fevereiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito